



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

**LEI Nº. 994/2011, DE 19 DE AGOSTO DE 2011**

**“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**JAIRO DA COSTA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

**FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tarumã, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º. – Fica alterada a denominação dos cargos pertencentes ao quadro de servidores públicos do Município de Tarumã, que doravante passarão a ter a seguinte denominação:

CARGOS	
DENOMINAÇÃO ANTIGA	DENOMINAÇÃO ATUAL
ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO
ASSISTENTE CULTURAL	DIRETOR CULTURAL
ASSISTENTE DE GABINETE	ASSESSOR DE GABINETE
ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO DE FROTA	DIRETOR DE MANUTENÇÃO DE FROTA
ASSISTENTE DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	DIRETOR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
ASSISTENTE EDUCACIONAL	DIRETOR CULTURAL
ASSISTENTE PEDAGÓGICO	DIRETOR PEDAGÓGICO
ASSISTENTE TÉCNICO	ASSESSOR TÉCNICO
ASSISTENTE TÉCNICO EDUCACIONAL	ASSESSOR TÉCNICO EDUCACIONAL
FISCAL	ASSESSOR DE FISCALIZAÇÃO
MÉDICO SAÚDE MENTAL	DIRETOR MÉDICO DA SAÚDE MENTAL
MÉDICO SAÚDE DA FAMÍLIA	DIRETOR MÉDICO DA SAÚDE DA FAMÍLIA
ORIENTADOR PEDAGÓGICO	DIRETOR PEDAGÓGICO
SUPERVISOR DO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	ASSESSOR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR
SUPERVISOR DE ENSINO	ASSESSOR DE ENSINO
SUPERVISOR DE MEIO AMBIENTE	DIRETOR DE MEIO AMBIENTE
TÉCNICO DE SUPRIMENTO E PATRIMÔNIO	DIRETOR DE SUPRIMENTO E PATRIMÔNIO
TÉCNICO DE CONTROLE ECONOMICO E FINANCEIRO	DIRETOR DE CONTROLE ECONOMICO E FINANCEIRO

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, em 19 de Agosto de 2011, 21º. Ano da Emancipação Política e 19º. Ano da Instalação.

Jairo da Costa e Silva  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

Rogério Silveira Lima  
SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicada na Secretaria Municipal da Administração e Assuntos Jurídicos, em 19  
de Agosto de 2.011.

Rogério Silveira Lima  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
ASSUNTOS JURÍDICOS

